INDICAÇÃO Nº 089 / 2021

INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE NOS LOCAIS QUE MENCIONA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura instale academias ao ar livre nos seguintes locais: 1) no espaço da lavanderia da capela mortuária; 2) na área pública do Loteamento Nova Era.

J u s t i f i c a t i v a:

A prática desportiva faz bem a todas as pessoas pois traz qualidade de vida e bem estar.

Existe um espaço no subsolo da capela mortuária que é pouco utilizado. Como a comunidade não dispõe de um local para a prática de atividades físicas, sugiro a instalação de uma academia ao ar livre naquele local. Igualmente pode ser feito na área pública existente no Loteamento Nova Era, lugar que está em franca expansão.

No parque de exposições municipal existem dois conjuntos desses aparelhos guardados junto com lixo eletrônico embaixo da arquibancada da arena de rodeios.

Rio Pomba/MG, 26 de fevereiro de 2021;
254° da Fundação e 189° da Emancipação.

VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

Recebido em: 26/02/2021, 17h30min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 26/02/2021. Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 01/03/21